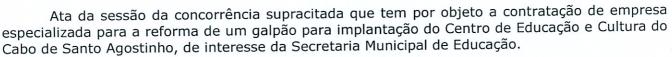


Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1^a Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015 CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015

ATA Nº 1



Às 09h00min do dia 16 de novembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Propostas de Preços da **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Neto – L & R Santos Construções Ltda.; e Srª. Luciana de Souza Dourado Figueirêdo – Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Entregou (aram) os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços a(s) seguinte(s) empresa(s): L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Documentação de Habilitação, os integrantes da 1ª CPL, juntamente com o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) à sessão fizeram a verificação e a rubrica de toda a documentação de habilitação, bem como rubricaram o(s) envelope(s) de proposta(s) de preços que ficarão sob a guarda da 1ª CPL; e, a representante da empresa Rotec Construção e Incorporação Ltda. solicitou que conste em ata as seguintes observações sobre a documentação de habilitação da empresa L & R Santos Construções Ltda.:

■ Não atendeu ao subitem 8.1.4.2 do edital, nas alíneas "a", "e", "g" e "h".

Logo após, foi suspensa a sessão para que seja feita a análise de toda a documentação de habilitação pela 1ª CPL e, ainda, a análise da qualificação técnica dos documentos de habilitação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação que emitirá o competente relatório após a sua análise. O resultado do julgamento da documentação de habilitação será informado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe, à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão e pelo(s) representante(s) que ficou(aram) até o fim da sessão.

José Ganganeli de Abreu Coutinho Presidente da 1ª CPL

Adriana Maria Costa

Maria da Conceição de Souza Membro

Rômulo Cordeiro dos Santos Neto

L & R Santos Construções Ltda.

Luciana de Souza Dourado Figueirêdo
Rotec Construção e Incorporação Ltda.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1^a Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015 CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015

ATA Nº 2

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinicio dos procedimentos da Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho - Presidente; Sra. Maria da Conceição de Souza - Membro; Sra. Adriana Maria Costa - Membro; Sra. Gizelli Tavares Soares - Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participam do processo as empresas L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Foi recebido nesta data pela 1ª CPL, o Parecer Técnico com a análise de toda a documentação de habilitação das empresas participantes do certame em tela, feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, assinado pelo Engo. Civil Carlos Eduardo Alves de Lima - CREA nº 23.700 D/PE. os membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação fizeram a análise jurídica, fiscal e econômico-financeira das empresas participantes do certame e ao final foi exarado o seguinte julgamento:

Empresa Habilitada - Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Empresa Inabilitada - L & R Santos Construções Ltda.. por não comprovar aptidão de execução de serviços para as alíneas "a" e "e" dos subitens 8.1.4.2.; 8.1.4.3. e 8.1.4.3.1. do edital.

Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e alterações. Caso mão haja a interposição de recurso, está marcada para o dia 28/12/2015 às 09h00min a abertura do(s) envelope(s) da proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s). Esta decisão será pública através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, através tornada www.diariomunicipal.com.br/amupe.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão que ficou(aram) até o fim da sessão.

José Ganganeli de Abreu Coutinho

Presidente da 1ª CPL

Maria Costa

Maria da Conceição de Souza

Membro/

hizelly T. Soares Gizelli Tavares Soares

Membro



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1^a Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015 CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015

ATA Nº 3

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 09h00min do dia 28 de dezembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinicio dos procedimentos da Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho - Presidente; Sra. Maria da Conceição de Souza - Membro; Sra. Adriana Maria Costa - Membro; Sra. Gizelli Tavares Soares - Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participam do processo as empresas L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Foi recebido nesta data às 08:05 horas pela 1ª CPL, recurso impetrado pela empresa L & R Santos Construções Ltda., o qual foi considerado intempestivo tendo em vista que a publicação do resultado julgamento da documentação de habilitação através do Diário Oficial dos Municípios ocorreu em 17/12/2015, tendo a empresa um prazo de 05 dias úteis para apresentar o Recurso e o mesmo encerrou-se no dia 24/12/2015, sendo portanto considerado intempestivo.

Dando prosseguimento a sessão, foi aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços da empresa habilitada e os integrantes da 1ª CPL fizeram a verificação e a rubrica de toda a proposta de preços. Logo após, foi suspensa a sessão para que seja feita a análise da proposta de preços, única empresa habilitada, pela 1ª CPL e, ainda, a análise da mesma pela. equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá o competente relatório após sua análise. O resultado do julgamento da proposta de preços será informado através de publicação Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amupe, à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão que ficou(aram) até o fim da sessão.

José Ganganeli de Abreu Coutinho

Presidente da 1ª CPL

Adriana Maria Costa

Membro

Maria da Conceição de Souza

Membro'

Gizelli Tavares Soares

Membro



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1ª Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 074/PMCSA-SME/2015 CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SME/2015

ATA Nº 4

ada que tem por objeto a contrataç

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 08h00min do dia 4 de fevereiro de 2016, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinicio dos procedimentos da **Concorrência nº 005/PMCSA-SME/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; e Srª. Gizelli Tavares Soares – Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página <u>www.portaldatransparencia.gov.br</u>, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participa(m) do processo a(s) empresa(s) L & R Santos Construções Ltda.; e Rotec Construção e Incorporação Ltda..

Foi recebido o relatório de análise da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela e que foi(ram) habilitada(s), Rotec Construção e Incorporação Ltda., e, após análise por parte da equipe técnica e, parecer firmado pelo Engo. Civil Carlos Eduardo Alves de Lima, a proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 4.504.116,98 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, cento e dezesseis reais, noventa e oito centavos).

Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e alterações. O resultado do julgamento da proposta de preços será informado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe, à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão que ficou(aram) até o fim da sessão.

José Ganganeli de Abreu Coutinho

Presidente da 1ª CPL

driana Maria Costa

Membro

Gizelly T. Socres Gizelli Tavares Soares

Membro